

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 09

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRESTADORES DE SERVIÇO, NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO CIDADANIA PLENA, em Buritis/RO, regido pelo Edital nº 9/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560660), de 18 de fevereiro de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Direitos da Mulher e Ética Profissional	KIZE DE OLIVEIRA SILVA	50	Classificado(a).
	REGIANE NOGUEIRA LIMA	18	Classificado(a).
	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	16	Classificado(a).
	MADSON ARAUJO RIBEIRO	14	Classificado(a).
	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	7	Classificado(a).
	KIVIA CRISTINA SOARES RAMOS	0	Desclassificado(a). Não atendeu ao subitem 4.1 do Edital.
Fundamentos da Administração e da Comunicação Empresarial	MADSON ARAUJO RIBEIRO	14	Classificado(a).
	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	7	Classificado(a).
Recomposição de Conteúdos Básicos: Língua Portuguesa, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	0	Desclassificado(a). Não atendeu ao subitem 4.1 do Edital.
	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	0	Desclassificado(a). Não atendeu ao subitem 4.1 do Edital.
Design de Sobancelhas	BRUNA DE OLIVEIRA	12	Classificado(a).
	ÉRICA BLEADOW DA SILVA	7	Classificado(a).

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 7 do Edital nº 9/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560660), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: <dpex@ifro.edu.br>, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto no item 7 do Edital nº 9/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2560660).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2569027** e o código CRC **30D9F22F**.
